

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 066 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável a servidora abaixo listada, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovada no estágio probatório, sendo considerada apta a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor

Andressa Follmann Schneider

Cargo/Função:

Professor – Padrão I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal